



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
Comissão Permanente da Assembleia Municipal

----- **Ata n.º 10** -----

-----  
----- Aos doze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, no Edifício dos Paços do Município, reuniu a Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Anadia (CPAMA), presidida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel José Santos Pinho, tendo igualmente comparecido a Senhora Primeira Secretária, Maria Lúcia Braga Araújo, a Senhora Segunda Secretária, Maria Alexandra Ferreira Henriques, o Senhor Deputado Municipal Luís António Sousa Pinto dos Santos, em representação do MIAP, o Senhor Deputado Municipal João José Rodrigues Gaspar, em representação do PPD/PSD, o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Soares de Oliveira Bastos, em representação do PCP, a Senhora Deputada Municipal Sandra Marisa Queiroz Ferreira da Silva, em representação do CDS-PP e a Senhora Deputada Municipal Lúcia Maria Rodrigues de Jesus, em representação do PNT. -----

----- Secretariou a reunião o Senhor Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezanove horas e quatro minutos, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- 1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 9 DA CPAMA: -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a ata n.º 9 da Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Anadia, que foi aprovada por maioria, com sete votos a favor, zero votos contra e uma abstenção, da Senhora Primeira Secretária, em virtude de não participado na reunião de que a referida ata faz registo. -----

----- 2. ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO: -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento aos presentes da Ordem de Trabalhos da sessão ordinária de fevereiro, a realizar no dia 26 de fevereiro de 2021, pelas 14,30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, a saber: -----

*"Período de Antes da Ordem do Dia: -----*

*1. Apreciação e votação da Ata n.º 352 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 35.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA); -----*

*2. Informações para conhecimento; -----*

*3. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 35.º do RAMA. -----*

*Período da Ordem do Dia: -----*

*1. Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----*

*2. Eleição de quatro pessoas para integrem a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Anadia, nos termos da alínea l) do art.º 2.º da Portaria n.º 1226-DZ/2000, de 30 de dezembro;*

*3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Estratégia Local de Habitação do Município de Anadia, de acordo com o estabelecido no art.º 30.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho e no art.º 2.º da Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto; -----*

*4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Plano de Pormenor*



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
Comissão Permanente da Assembleia Municipal

da Zona Industrial de Amoreira da Gândara, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do art.º 90.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial; -----

5. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento do Município de Anadia, para 2021/2025, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----

6. Apresentação discussão e votação do pedido de autorização da Câmara Municipal para assunção de compromissos plurianuais, no âmbito do procedimento para aquisição de 2 viaturas ligeiras de passageiros elétricas, de acordo com o estabelecido na da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;-----

7. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2021, de acordo com o estabelecido na alínea o) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----

8. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de abertura de procedimentos concursais, de acordo com o estabelecido no art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; -----

9. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de projeto final de Regulamento de Gestão de Resíduos, Salubridade e Higiene Urbana do Município de Anadia, de acordo com o estabelecido na alínea g) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA. -----

Período de Intervenção do Público: -----  
Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 37.º do RAMA.” -----

----- O Senhor Deputado Rui Bastos solicitou ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal que, de futuro e caso seja possível, as sessões não fossem agendadas para as quartas-feiras e sextas-feiras, por motivos profissionais. -----

----- Questionados pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal nenhum dos representantes apresentou qualquer ponto para ser agendado. -----

----- 3. OUTROS ASSUNTOS: -----

----- O Senhor Deputado Luís Santos referiu constatar que a reunião estava a ser gravada e tendo em conta o que aconteceu na última reunião, em que foram ditas coisas que as pessoas depois não quiseram assumir, concorda que as reuniões sejam gravadas para que não fique qualquer dúvida sobre os assuntos tratados.-----

----- Em relação à votação das atas e de acordo com o previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo informou os presentes que “... Não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeite.”. -----

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel José Santos Pinho, declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e vinte e cinco minutos e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos presentes. -----



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
Comissão Permanente da Assembleia Municipal

O Presidente da Assembleia Municipal -  
(Manuel José Santos Pinho)

A Primeira Secretária da Assembleia Municipal -  
(Maria Lúcia Braga Araújo)

A Segunda Secretária da Assembleia Municipal -  
(Maria Alexandra Ferreira Henriques)

O Representante do MIAP -  
(Luís António Sousa Pinto dos Santos)

O Representante do PSD -  
(João José Rodrigues Gaspar)

O Representante do PCP -  
(Rui Manuel Soares de Oliveira Bastos)

A Representante do CDS-PP -  
(Sandra Marisa Queiroz Ferreira da Silva)

A Representante do PNT -  
(Lúcia Maria Rodrigues de Jesus)

O Responsável pelo apoio administrativo -  
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)